

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalização nº	336	Período da ação de controle	28/09/2018 a 10/12/2018
-----------------	-----	-----------------------------	-------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL

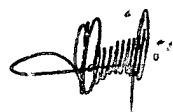
Nome	Anderson Kleyton de Oliveira Amorim
Matrícula	2062403
Unidade de lotação	PROPLAN

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Entidade	Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC)		
CNPJ da entidade	08.469.280/0001-93		
Verificação das Certidões	(x) FGTS (x) Trabalhista (x) Certidão Conjunta da Receita Federal (x) Controladoria do Estado (x) Certidão conjunta do Estado		
Endereço	Av. Senador Salgado Filho, S/N Campus Universitário		
Telefone para contato	(84) 3092-9200		
Município	Natal	UF	RN
Técnico(a) do projeto	Nadja Patricia Pontes		
Telefone/e-mail	patriciapontes@funpec.br		

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Expansão e consolidação do PROFLETRAS		
Número do projeto (SIPAC)	336/2014		
Tipo/Natureza do Projeto	Tipo B – Desenvolvimento Institucional com Ensino		
Coordenador(a)	Maria da Penha Casado Alves (CPF 241.629.064-91)		
Objeto	Obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico "Expansão e consolidação do PROFLETRAS", que consiste em expandir e consolidar a rede de IES que constituem o PROFLETRAS - Mestrado Profissional em Letras, cuja finalidade é capacitar professores de Língua Portuguesa de escolas públicas do ensino fundamental, que tenham diploma de graduados em Letras e se encontrem ministrando aulas de Língua Portuguesa.		
Número do Contrato	4608/2014	Vigência	11/12/2014 à 11/12/2019
Valor (R\$)	1.181.393,00	Processo	(x) Submissão do projeto Nº 23077.076170/2014-81 (x) Aditivo 1 23077.079695/2016-30 (x) Aditivo 4 Nº 23077.073546/2018-29
Origem do recurso	MEC/CAPES		
Dados Bancários	Banco do Brasil	Ag.: 3795-8	C/C: 10.936-3



I – INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta IFES, representada pela Coordenadoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, visando acompanhar, orientar e supervisionar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, sobretudo, para atestar a regular execução do objeto contratado por meio do cumprimento das metas e resultados acadêmicos previstos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, ao art. 6º do Decreto 2.271/97, aos arts. 13, 14 e 50, § 3º da Resolução nº 061/2016-CONSAD/UFRN e conforme modelo aprovado pela Portaria nº 02/2017-PROPLAN, este Relatório foi preenchido mediante a análise de documentos disponíveis e com o auxílio das seguintes pessoas:

Nome	Instituição	Função	Telefone/e-mail
Maria da Penha Casado Alves	UFRN	Coordenadora	cgprofletras@gmail.com
John Lennon Oliveira de Santana	FUNPEC-UFRN	Membro da Secretaria Nacional do Profletras	mprofletras@gmail.com

II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A UFRN e a FUNPEC celebraram o contrato nº 4608/2014, cujo objeto está devidamente descrito na folha 1 (um) desse documento, assinado em 11/12/2014, e publicado em 15/12/2014 no Diário Oficial da União nº 242, pág. 91, Seção 3. As cláusulas 11ª, 12ª e 13ª do contrato versam, respectivamente, sobre valores financeiros, condições de repasse e pagamento, e prestação de contas. O valor do projeto importava inicialmente em R\$ 3.000.000,00, porém, tendo o contrato passado por aditivo de supressão de recursos e ajuste de plano de trabalho (proc. 23077.079695/2016-30), o valor ficou em R\$ 1.181.393,00. Enquanto ocorreu essa fiscalização, novo aditivo (4º) prorrogou a vigência do contrato para 11/12/2019 (proc. 23077.073546/2018-29)

Ademais, essa fiscalização foi acionada pelo trâmite de rotina do setor de fiscalização ao detectar prazo apto para iniciar a ação de controle acadêmico. Fontes de informação documental desse Relatório de Fiscalização foram: o Portal da Transparência da FUNPEC, os Sistemas SIG-UFRN, o processo nº 23077.076170/2014-81, de submissão e acompanhamento do projeto, autuado em pasta própria na PROPLAN nº 4608.21.1414, sobretudo o contrato, o plano de trabalho, e os documentos e respostas enviadas pela Coordenação.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Diretoria de Contabilidade e Finanças/DCF-PROAD; e o monitoramento da *dimensão físico-acadêmica* do projeto é atribuição da PROPLAN, que se utiliza deste Relatório para tanto.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.



III – Roteiro de Acompanhamento – ASPECTO FINANCEIRO

3.1 – O projeto já foi objeto de processo de prestação de contas (DCF);

- Sim
 Não

Nota da fiscalização:

Processo nº 23077.050921/2016-09 teve duas parciais (1ª e 2ª) que tramitaram pela PROPLAN.

Entretanto, fica registrado que o processo de prestação de contas da 3ª e 4ª parciais não passou pela PROPLAN ainda, motivo pelo qual o fiscal contactou a DCF para tomar ciência da situação das contas. O coordenador da equipe de análise de contas informou que as referidas parciais (3ª e 4ª) encontram-se em análise e diligências junto a Fundação de apoio.

Visto que a análise da dimensão acadêmica decorre de forma independente da análise das contas, quando da passagem do processo pela PROPLAN este fiscal remeterá o presente relatório ao feito.

3.2 – Consta entre os documentos recebidos pela fiscalização o Parecer Financeiro da DCF;

- Sim
 Não
 Não se aplica

Nota da fiscalização:

Parecer financeiro da 3ª e 4ª não emitido ou, se emitido, não é do conhecimento deste fiscal até o encerramento da presente ação de controle acadêmico. Quando da passagem do processo pela PROPLAN este fiscal remeterá o presente relatório de fiscalização acadêmica ao feito.

3.3 – O parecer financeiro emitido pela DCF quanto à aprovação;

- É favorável
 É desfavorável
 Não se aplica

Nota:

IV – Roteiro de Acompanhamento – OBRAS LABORATORIAIS

4.1 – O projeto possui obras laboratoriais;

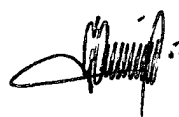
- Sim
 Não

Nota:

4.2 – Consta entre os documentos recebidos pela fiscalização o Parecer Técnico emitido pela Superintendência de Infraestrutura quanto ao andamento da obra;

- Sim
 Não
 Não se aplica

Nota:



V – Roteiro de Acompanhamento – MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

5.1 – O projeto possui aquisição de materiais permanentes;

- Sim
 Não

Nota:

5.2 – Constam entre os documentos recebidos pela fiscalização os que atestam a incorporação dos materiais permanentes adquiridos ao patrimônio da UFRN;

- Sim
 Não
 Não se aplica

Nota:

VI – Roteiro de Acompanhamento – RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

Os quesitos foram respondidos pela coordenação do projeto.

6.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;

- Sim
 Não
Horas/semana de utilização: _____

Nota:

6.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;

- Sim
 Não
Horas/semana de utilização: __16h__

Nota da coordenação: As aulas acontecem dois dias na semana, ocupando-se duas salas de aulas durante 4 horas, no turno vespertino no Setor II.

6.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;

- Sim
 Não

Nota da coordenação: Papel A4, tonner, cartuchos, material de expediente e etc.

6.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;

- Sim
 Não
Horas/semana de utilização: __40h__

Nota da coordenação: Rede wifi e internet e utilização de estrutura de tecnologias da SEDIS para a gravação de vídeo-aulas e web-conferências.

6.5 – Utilização do nome da UFRN;

- Sim
 Não

Nota da coordenação: A UFRN é sede nacional do PROFLETRAS, portanto, o nome da instituição é utilizado em todas as atividades, materiais de divulgação e eventos.



VII – Roteiro de Acompanhamento – EVENTOS

7.1 – Eventos realizados; Jan/2017 a Set/2018

Observação: Como na fiscalização anterior (formulário nº 219) foram coletados dados dos eventos de 2015 e 2016, o lapso temporal pedido aqui foi de 2017 a set/2018

(Para coordenação do projeto descrever e disponibilizar documentos comprobatórios, caso o projeto tenha eventos acadêmicos no seu escopo, a exemplo de ações de extensão, capacitações, seminários, participação em congresso, minicursos, estande, palestras ou qualquer outra espécie de divulgação científica). Tecer nota de esclarecimento, caso necessário.

Evento	Data/Período	Local	Nº de participantes	Observação / Registro Sigaal/ Doc. Comprobatório
1. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR	06 A 09/03/2017	UFF – RIO DE JANEIRO/RJ	± 8	LINK COM FOTOS http://www.profletras.ufrn.br/galerias/22107584/1a-reuniao-ordinaria-do-conselho-gestor-2017#.W71vvdNKIXI
2. VISITA ÀS UNIDADES DO PROFLETRAS DE UBERLÂNDIA, UBERABA E MONTES CLAROS/MG	20 A 23/03/2017	UFU / UFTM / UNIMONTES MINAS GERAIS	± 20	LINKS COM FOTOS DAS VISITAS: MONTES CLAROS http://www.profletras.ufrn.br/galerias/22071290/visita-a-unidade-do-profletras-unimontes-montes-claros-mg#.W71vvd9NKIXI UBERABA http://www.profletras.ufrn.br/galerias/22072645/visita-a-unidade-do-profletras-ufim-uberaba-mg#.W71vL9NKIXI UBERLÂNDIA http://www.profletras.ufrn.br/galerias/22072758/visita-a-unidade-do-profletras-ufu-uberlandia-mg#.W71vvdNKIXI
3. FISCALIZAÇÃO CAPES	03 A 05/04/2017	UFRRN – NATAL/RN	± 15	PASTA FISCALIZAÇÃO CAPES
4. VISITA À UNIDADE DO PROFLETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO	19 A 20/06/2017	UEP – CORNÉLIO PROCÓPIO/PR	± 10	PASTA VISITA À UNIDADE DO PROFLETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

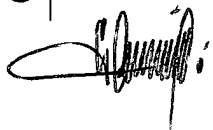
5.	REUNIÃO DA COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO DO PROFLETRAS	13 A 15/08/2017	UEMS – CAMPO GRANDE/MS	± 10	ARQUIVO PDF: DOCUMENTO DE REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR
6.	II CONGRESSO NACIONAL DO PROFLETRAS	15 A 17/08/2017	UEMS – CAMPO GRANDE/MS	± 200	LINK COM FOTOS http://www.profletras.ufrn.br/galerias/23336857/ii-congresso-nacional-do-profletras#.W7lw9NKIXI
7.	XXXII ENANPOLL	23 A 25/08/2017	CÁCERES/MT	± 100	ARQUIVO PDF: CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DA PROF LUCIANE DE PAULA
8.	REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR	15 A 17/10/2017	UFRN – NATAL/RN	± 5	LINK COM FOTOS http://www.profletras.ufrn.br/galerias/26597745/2a-reuniao-do-conselho-gestor#.W7lw9NKIXI
9.	SERGEL - UFPA	21 A 24/11/2017	UFPA – BELÉM/PA	± 50	PASTA SERGEL UFPA
10.	FÓRUM NACIONAL DE MESTRADOS PROFISSIONAIS	26 A 28/11/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO/RJ	± 120	PASTA FÓRUM NACIONAL DE MESTRADOS PROFISSIONAIS
11.	REUNIÃO COM COORDENADORES DOS MESTRADOS PROFISSIONAIS	07 A 08/12/2017	CAPES – BRASÍLIA/DF	± 70	PASTA REUNIÃO COM COORDENADORES DOS MESTRADOS PROFISSIONAIS
12.	VISITA ÀS UNIDADES DO PROFLETRAS DE FORTALEZA/CE	28 A 30/01/2018	UFCE E UECE – FORTALEZA/CE	± 8	PASTA VISITA ÀS UNIDADES DO PROFLETRAS DE FORTALEZA - UFC E UECE
13.	AULA INAUGURAL – PROFLETRAS ASSIS/SP	08 A 10/03/2018	UNESP – ASSIS/SP	± 20	PASTA AULA INAUGURAL – PROFLETRAS ASSIS/SP
14.	REUNIÃO COM A CAPES E COORD. LOCAIS DO PROFLETRAS	09 A 11/04/2018	CAPES – BRASÍLIA/DF	± 60	PASTA REUNIÃO COM A CAPES E COORDENADORES LOCAIS DO PROFLETRAS
15.	VISITA ÀS UNIDADES DO PROFLETRAS DE TERESINA/PI	22 A 25/05/2018	UESPI – TERESINA/PI	± 20	PASTA VISITA ÀS UNIDADES DO PROFLETRAS DE TERESINA/PI



16. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR	01 A 04/07/2018	HOTEL REGINA – RIO DE JANEIRO/RJ	± 8	PASTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR 2018
17. CONSULTORIA DE REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR	19 A 21/07/2018	UFRN – NATAL/RN	± 2	PASTA CONSULTORIA DE REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR
18. V FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES	30 E 31/08/2018	UFMG – BELO HORIZONTE/MG	± 60	PASTA V FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES
19. II ENCONTRO DE SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS DO PROFLETRAS	30 E 31/08/2018	UFMG – BELO HORIZONTE/MG	± 25	PASTA II ENCONTRO DE SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS DO PROFLETRAS

Nota da coordenação: Planejamos realizar encontros regionais para secretários e secretárias do PROFLETRAS, mas, observando a redução de custos para deslocamento da coordenação geral e da secretaria executiva do PROFLETRAS decidimos (Coordenação Nacional e Conselho Gestor) realizar para todos em um único período e local.

Nota da fiscalização: os documentos comprobatórios descritos pela coordenação no quadro 7.1 foram recebidos em formato digital (em pasta google drive), foram verificadas correspondências com os eventos indicados, bem como acessados os links das galerias de fotos no site do programa (www.profletras.ufrn.br).



VIII – Roteiro de Acompanhamento – METAS DO PROJETO

8.1 – Quadro de metas; Período de Execução: 01/07/2016 a 30/09/2018

(Para o fiscal anexar o Relatório de Execução Físico-Financeira, fazer acompanhamento do cronograma de execução e anotações sobre o andamento das metas)

ORIENTAÇÃO:

Para coordenação do projeto PREENCHER O QUADRO ABAIXO, em suas colunas “quant. executada” e disponibilizar documentos comprobatórios do cumprimento das metas REALIZADAS.

Tecer nota de esclarecimento, caso necessário.

Obs.: Vê-se no quadro de metas que os produtos que indicam unidades de medidas das metas são eventos, oficinas e relatórios, portanto, reside aí as comprovações solicitadas.

UFRN	PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA (METAS)	ANEXO III
-------------	---	------------------

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATADA FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA	PROCESSO(S) Nº 23077.050921/2016-09 Prestação de contas
	SIG Nº 702014 UFRN/FUNPEC/Consolidação do PROFLETRAS CONTRATO 4608.21.1414

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

() Parcial – Período de Execução: 11/12/2014 à 30/06/2016	(x) Parcial – Período de Execução: 01/07/2016 a 30/09/2018	() Final – Período de Execução do Contrato:
--	--	--

EXECUÇÃO FÍSICA		ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	PROGRAMADO	QUANT. EXECUTADA 11/12/14 à 30/06/16 (a)	QUANT. EXECUTADA 01/07/16 a 30/09/18 (b)	QUANT. EXECUTADO ACUMULADA (a+b)
META	1 - Reunião das Comissões Temáticas das disciplinas	Planejamento	Reunião das comissões temáticas das disciplinas oferecidas para ajustes de conteúdos e metodologias	Reunião	2	2	0	2
		Avaliação	Reunião das comissões temáticas com os respectivos docentes das disciplinas para avaliação da execução acadêmica e ajustes para as turmas subsequentes	Reunião	2	1	0	1
	2 - Reuniões dos Conselhos Gestor e Superior do PROFLETRAS	Execução	Reuniões dos Conselhos para coordenação das atividades acadêmicas e administrativas, além de encaminhamentos junto à CAPES com relação ao PROFLETRAS	Reunião	5	2	3	5
	3 - Encontro anual dos coordenadores	Execução	Encontro dos coordenadores das respectivas unidades para discussão e deliberação sobre aspectos acadêmicos e administrativos do PROFLETRAS	Encontro	2	1	2	3
	4 - Visitas às unidades do PROFLETRAS	Controle de qualidade	Visitas para avaliação das condições de oferta do curso em cada uma das unidades da rede que constitui o PROFLETRAS	Visitas	8	1	7	8

5 - Oferta de disciplinas	Execução	Oferta do curso conforme calendário acadêmico a ser definido pelo Conselho Gestor	Disciplinas	1	1	0	1
6 - Divulgação dos trabalhos de conclusão	Execução	Apresentação dos trabalhos de conclusão dos alunos e divulgação dos melhores trabalhos em eventos e outros veículos apropriados.	Trabalhos	1	1	0	1
7 - Outras reuniões e eventos relacionados	Avaliação	Participação de docentes em eventos e reuniões relacionados ao PROFLETRAS	Participações	10	1	9	10
8 - Encontros Regionais	Execução	Encontro de docentes e discentes das unidades (por região) para discussão e deliberação sobre impactos e propostas relacionadas ao PROFLETRAS	Encontro	5	-	2	2
9 - Fórum de Comissões Temáticas	Execução	Encontro destinado ao planejamento e avaliação das disciplinas do curso	Encontro	2	-	0	0
10 - Encontros Regionais para Secretários	Execução	Encontro destinado para treinamento e alinhamento dos trabalhos de secretariadas unidades do PROFLETRAS	Encontro	5	-	1	1

Nota de comentário da coordenação:

A Coordenação Nacional, em atendimento às metas focalizadas, deu andamento, de forma bastante visível (dado os números de cumprimento) daquilo que foi planejado. Intensificamos as visitas às unidades associadas, visando conhecer a realidade de cada unidade visitada com encontro com os docentes, discentes, técnicos e gestores das instituições. Essas metas cumpridas promovem o intercâmbio entre Coordenação Nacional e a rede, com impactos não apenas administrativos, mas acadêmicos, uma vez que se discutem o andamento das disciplinas, trabalhos de conclusão, atividades realizadas pelo corpo docente. Esse intercâmbio tem favorecido a rede dividir experiências exitosas nas 5 regiões onde atuamos. Todos os encontros realizados entre Conselhos (Gestor e superior) têm impacto no andamento acadêmico da rede, uma vez que são decididos ajustes necessários ao funcionamento da rede nacional, tendo em vista a diversidade das instituições suas peculiaridades quanto à cultura acadêmica e administrativa. No que concerne à oferta de disciplinas esta tem se dado de forma nacional, com todas as unidades observando o mesmo cronograma de entrada dos componentes curriculares. Isso propicia a coesão da rede nacionalmente. A Coordenação Nacional gerencia essa oferta dentro do previsto e das metas a serem alcançadas. Dado que a rede atua em 49 unidades, a garantia de intercâmbio entre coordenadores, conselheiros, secretários visa ao funcionamento da rede de forma a alcançar sua consolidação como a segunda maior rede de mestrado profissional do país. Mesmo considerando a autonomia das instituições associadas, a parceria acadêmica, o funcionamento administrativo e acadêmico precisam garantir que o programa se desenvolva como um só, mesmo atuando em 49 unidades em todo país.

Nota da fiscalização: As metas do projeto têm forte vínculo com os eventos apontados na seção anterior deste relatório e estando assim comprovadas, visto o acervo documental disponibilizado pela coordenação. Este acervo ficará arquivado digitalmente na pasta própria do projeto no setor de fiscalização. Documentos que dizem respeito aos gastos com diárias e passagens são objeto da prestação de contas financeira, a qual envolve também o rol de relatórios de viagem, cujo conteúdo versa com mais detalhamento informações dos respectivos eventos financiados. Sobre a execução da meta 10 (Encontros Regionais para Secretários), reforça-se a seguinte observação da coordenadora: "Planejamos realizar encontros regionais para secretários e secretárias do PROFLETRAS, mas, observando a redução de custos para deslocamento da coordenação geral e da secretaria executiva do PROFLETRAS decidimos (Coordenação Nacional e Conselho Gestor), realizar para todos em um único período e local."

Por fim, quanto ao andamento das metas, vale frisar que a coordenação fez relatos substanciais sobre o projeto quando das solicitações de aditivo contratual.

IX – Roteiro de Acompanhamento – RESULTADOS ACADÊMICOS

9.1 – Resultados Esperados;

(Para o fiscal transcrever do contrato a cláusula de resultados ou conteúdo do plano de trabalho que versa sobre os resultados esperados)

Conforme transcrição da cláusula 8ª, contrato 4608/2014, a execução do projeto possibilitará:

- i. *Capacitação institucional para a gestão acadêmica e administrativa de programas de pós-graduação em formato associativo ou em redes.*
- ii. *Interiorização da pós-graduação em todas as regiões do país, a exemplo do estado do RN, com a consolidação das unidades de Currais Novos (UFRN), Pau dos Ferros, Açu e Mossoró (UERN).*
- iii. *Formação de mestres inseridos na educação fundamental pública, capazes de transformar o ensino da língua portuguesa em diferentes localidades do território nacional.*
- iv. *Mudança progressiva dos indicadores da educação básica nos locais de atuação dos mestres formados.*
- v. *Espera-se que a rede possa ser ampliada com a participação dos futuros egressos em atividades de pesquisa e multiplicação de experiências bem sucedidas na rede escolar, contribuindo para a aproximação da universidade com a educação básica.*

9.2 – Resultados Alcançados;

*(Para coordenação do projeto quantificar e disponibilizar documentos comprobatórios do que for sendo alcançado ao longo do projeto nas prestações de contas parciais)
Teecer nota de esclarecimento, caso necessário.*

ATENÇÃO: como na fiscalização anterior (referente a 2014 - 2016) não houve registro dos resultados alcançados, PEDE-SE que no quadro abaixo fique anotado referente a todo o período, ou seja, de 2014 a 2018.

INDICADORES DE RESULTADO ACADÊMICO DO PROJETO	Quant.
1. Ações de Extensão;	1
2. Número de participantes que promoveram ou foram beneficiados pelas ações de extensão e que POSSUEM vínculo com a UFRN (Público Interno);	55
3. Número de participantes que promoveram ou foram beneficiados pelas ações de extensão e que NÃO POSSUEM vínculo com a UFRN (Público Externo);	-
4. Municípios do RN contemplados por ações de extensão;	-
5. Número de estudantes em residência médica, multiprofissional ou na área de tecnologia da Informação relacionada com o objeto do projeto;	-
6. Atividade de atendimento a pacientes em hospitais ou ambulatórios universitários aprovada em instâncias competentes na UFRN;	-
7. Curso de extensão relacionado com o projeto (iniciação/divulgação, atualização e capacitação, Art. 12 da Resolução 077/2017-CONSEPE);	-
8. Parcerias firmadas com outras instituições (públicas, privadas, movimentos sociais, etc);	-
9. Artigo científico produzido (não publicado);	-
10. Artigo completo submetido ou publicado em periódico de circulação nacional e/ou local;	-
11. Artigo completo submetido ou publicado em periódico nacional e/ou internacional indexado;	2750



12. Artigo completo submetido ou publicado em anais de eventos;	3918
13. Resumo publicado em anais de eventos;	-
14. Artigo de divulgação publicado em revistas ou jornais, impressos ou digitais;	176
15. Capítulo de livro publicado ou a ser publicado com ISBN;	-
16. Livro didático, técnico ou cultural publicado ou a ser publicado com ISBN;	482
17. Projetos de iniciação científica, realizados em função do projeto;	-
18. Monografias realizadas em função do projeto;	-
19. Dissertações de mestrado realizadas em função do projeto;	-
20. Teses de doutorado realizadas em função do projeto;	-
21. Teses de pós-doutorado realizadas em função do projeto;	-
22. Trabalhos de conclusão de curso realizados em função do projeto;	1563
23. Estágios de pós-doutorado realizados em função do projeto;	-
24. Produção de obra artística coreográfica;	-
25. Produção de obra artística literária;	-
26. Produção de obra artística musical;	-
27. Produção de obra artística teatral;	-
28. Produção de obra cinematográfica;	-
29. Produção de obra de TV/Vídeo;	-
30. Produção de mídia: documentários, material didático, programa de televisão, rádio, vídeo ou vide-conferência, gravação e edição de CD, DVD ou outras mídias;	-
31. Produção ou atualização didático-pedagógica;	174
32. Produção de cartas geográficas, mapas ou similares publicadas em livros ou revistas indexadas;	-
33. Geração de novos produtos ou processos (Inovação);	-
34. Propriedade intelectual ou patente (aparelho, instrumento, equipamento, fármaco, sistema e outros) registrado ou submetido a registro;	-
35. Registro de software desenvolvido;	-
36. Prêmios; http://www.profletras.ufrn.br/noticias/26760913/mestranda-recebe-premio-por-projeto-literario-que-incentiva-alimentacao-saudavel#.XBQX0PIKiUk http://www.profletras.ufrn.br/noticias/27971402/mestre-do-profletras-uel-recebe-premio-projeto-destaque-no-parana#.XBQX0_IKiUk	2
37. Outros (detalhar); Documento de Reestruturação Curricular do Programa de Mestrado Profissional em Letras (Profletras)	1



Nota de comentário da coordenação:

Todas as produções no âmbito do Profletras podem ser verificadas na plataforma Sucupira que disponibiliza todos os dados.

Nota da fiscalização:

Mediante a nota acima, este fiscal solicitou da coordenação informações sobre como acessar a Plataforma Sucupira e extrair relatórios sintéticos que comprovam os números de produções registradas no quadro de resultados 9.1. Foi recebido, então, um arquivo Excel com metadados das dissertações (item 22), bem como os links de matérias de cobertura das duas premiações e o documento de reestruturação curricular do Programa.

Porém, os itens 11, 12, 14, 16 e 31 do quadro 9.1 não ficaram comprovados pela coordenação, nem este fiscal encontrou forma de acessar, em página aberta, os dados de produção acadêmica do programa na Plataforma Sucupira.

Fica o registro então de que na próxima fiscalização haja atualização e comprovação desses números.

X – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DO(A) COORDENADOR(A)

10.1 – Considerações finais do(a) coordenador(a) quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

A Coordenação cumpriu parte das metas que foram elencadas, com algumas não concretizadas, tendo em vista os cortes orçamentários que inviabilizaram sua consecução. Destacamos o apoio da UFRN, em diferentes instâncias, para garantir o andamento e a consolidação da rede Profletras.

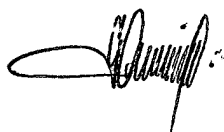
XI – Roteiro de Acompanhamento – RECOMENDAÇÕES DO FISCAL

11.1 – Recomendações do fiscal após análises;

RECOMENDA-SE a Fundação de Apoio, quando da elaboração do Relatório de Execução Físico-Financeira das prestações de contas ulteriores que leve em conta os quadros de metas eventualmente ajustados em aditivo.

RECOMENDA-SE a Coordenação atentar, no prazo que resta para execução do contrato, para o cumprimento integral das metas e resultados ainda não atingidos, ressalvados os ajustes autorizados no plano de trabalho.

Por fim, RECOMENDA-SE que a Coordenação que na próxima fiscalização atualize e comprove os dados de produção acadêmica do programa, visto que os itens 11, 12, 14, 16 e 31 do quadro 9.1 deste relatório restaram informados sob o caráter declaratórios, sem comprovações, mesmo que a Plataforma Sucupira tenha sido indicada como fonte de consulta.



XII – Roteiro de Acompanhamento – CONCLUSÃO

12.1 – Parecer técnico

Vistos os documentos autuados até a presente data no processo de submissão do projeto acadêmico “*Expansão e consolidação do PROFLETRAS*” (proc. nº 23077.076170/2014-81), Contrato nº 4608.21.1414 UFRN/FUNPEC; considerando o pedido de aditivo contratual efetuado pela Coordenação (proc. nº 23077.073546/2018-29) que prorrogou a vigência do projeto até Dez/2019; ciente do processo de prestação de contas nº 23077.050921/2016-09 (em análise na DCF/PROAD); vistos os registros do projeto no Portal da Transparência da FUNPEC (reg. Sigfundação 702014) e nos SIGs da UFRN (reg. SIPAC nº 336/2014) até Dez/2018; considerando as notas e observações apostas ao longo deste Relatório, e os documentos enviados pela Coordenação demonstrando o atual estágio de execução do projeto, **verifica-se que a equipe acadêmica atingiu parcialmente os objetivos pactuados no plano de trabalho, de modo que essa fiscalização opina pela regularidade da execução do projeto**, e em cumprimento das disposições presentes no art. 13 da Resolução nº 061/2016 – CONSAD/UFRN¹ aponta-se atenção às recomendações anotadas na página anterior.


Natal/RN, 10 de Dezembro de 2018

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento e Coordenação Geral encaminha o mesmo ao Pró-Reitor de Administração para prosseguimento do processo de prestação de contas.

Ciente em 16/01/19, ao mesmo tempo em que declaramos que são verídicas as informações por nós prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.


Diretor(a) Ger(a) da FUNPEC

Gumerindo Fernandes de Amorim Filho
Vice-Diretor

CPF: 634.254.164-72

¹ Art. 13. Para efeito do artigo art. 67 da Lei 8.666/93 c/c o art. 6º do Decreto 2271/97 e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:


I - acompanhar o cumprimento das metas acadêmicas;

II - verificar o fiel cumprimento dos resultados previstos nos instrumentos contratuais dos projetos acadêmicos (art. 6º do Decreto 2271);

III - apresentar relatório de fiscalização das atividades acadêmicas realizadas, atestando a regular execução do objeto contratual e o cumprimento das metas e resultados acadêmicos do respectivo projeto.

IV - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante às falhas relacionadas às ações descritas aos incisos I e II.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no §2º, art. 67 da Lei 8.666/93, as decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal previstas nos incisos I a IV do caput deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.





Emitido em 10/12/2018

RELATÓRIO Nº FISC 336/2018 - PROPLAN (11.07)
(Nº do Documento: 1522)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/12/2018 09:25)
JOAO EMANUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A)
349734

(Assinado digitalmente em 21/12/2018 16:29)
MARIA DA PENHA CASADO ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1149420

(Assinado digitalmente em 17/12/2018 11:42)
ANDERSON KLEYTON DE OLIVEIRA AMORIM
TECNOLOGO-FORMACAO
2062403

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
1522, ano: **2018**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **17/12/2018** e o código de verificação: **d2f787231e**